

PORTARIA N.º 18.403, DE 05/07/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA
LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Claudia Lucia dos Santos de Bortoli	24173	17/05/2022 a 15/06/2022	14306/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

